

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de água mineral natural sem gás, límpida, sem odor ou impurezas, acondicionada em copo (200 ml) plástico resistente com tampa lacrada (alumínio ou similar)

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias dos serviços da Câmara Municipal de Ijaci. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Ijaci, planeja a compra do item citados neste Termo de Referência.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA ESPECIFICADA	QTDE	Valor unit.	Valor total
01	Água mineral natural sem gás, límpida, sem odor ou impurezas, acondicionada em copo (200 ml) plástico resistente com tampa lacrada (alumínio ou similar) (caixa com 48 copos)	30 caixas		

4 – DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da entrega da Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão estar em perfeita ordem de conservação, lacrados e dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir no prazo de 48 horas os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte ou armazenamento inadequado por parte do fornecedor.

A entrega se dará na sede provisória da Câmara Municipal de Ijaci, Rua Vigilato Vilas Boas, 222 – Centro – Ijaci/MG.

5 – DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

— 01.01.1.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6 – DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:

Além das exigidas em Lei 14.133, deverá:

a) Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como o objeto nas qualidades indicadas pelo órgão requisitante.

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

- b) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- c) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- d) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

7 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

8 – DA PROPOSTA:

As propostas deverão conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: comprasmijaci@gmail.com.

9 – DO PRAZO DA PROPOSTA.

A Câmara Municipal de Ijaci aceitará as propostas dentro do prazo de 03(três) dias a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Ijaci/MG.

Câmara Municipal de Ijaci, 30 de abril de 2026.

Magali de Fátima Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PROPOSTA

À Câmara Municipal de Ijaci
CNPJ: 01.835.045/0001-49
Rua Vigilato Vilas Boas, 222 – Centro – Ijaci/MG

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Responsável: _____

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA ESPECIFICADA	QTDE	Valor unit.	Valor total
01	Água mineral natural sem gás, límpida, sem odor ou impurezas, acondicionada em copo (200 ml) plástico resistente com tampa lacrada (alumínio ou similar) (caixa com 48 copos)	30 caixas		

Data:

Carimbo CNPJ

Local:

Assinatura: